



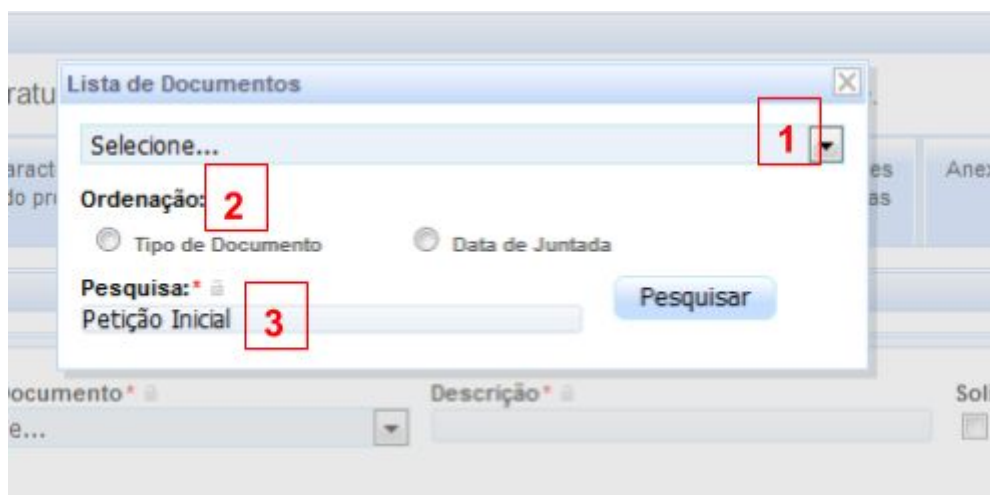
# PJE VERSÃO 2.1.3

MANUAL PARA ADVOGADOS,  
PROCURADORES E PERITOS

Porto Alegre, 2018, Abril

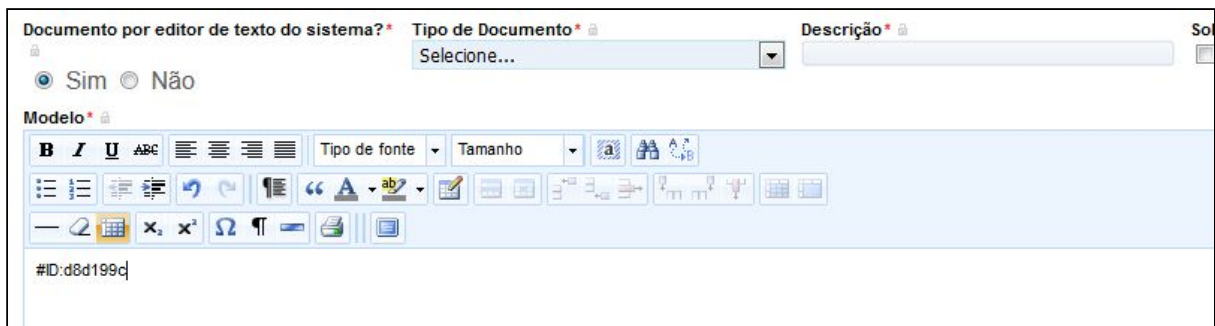
## Incluir ID de documentos no editor de Petições e Documentos

A versão 2.1 do PJe apresenta como uma novidade a possibilidade de incorporação dos IDs de um ou mais documentos do processo na peça processual a ser redigida em "**Anexar Petições e Documentos**". Tal funcionalidade manifesta-se de maneira simples: ao digitar **#ID** no editor de textos, uma caixa de diálogo surgirá, conforme ilustrado a seguir:



O usuário pode, então, selecionar diretamente um dos documentos arrolados na combobox [1] ou realizar uma pesquisa por Descrição do documento no campo "Pesquisa:" [3]. Escolhido o termo de busca, o usuário deve clicar no botão "Pesquisar" e, posteriormente, clicar na área da combo box [1] para exibir o rol de documentos que contém o termo pesquisado em sua descrição. Há, ainda, a possibilidade de escolher a forma de ordenação [2], seja por "Tipo de Documento" seja por "Data de Juntada".

Após escolher o documento, seu ID será exibido no corpo do texto, consoante demonstrado na próxima figura:



Fim do esse procedimento, o usuário pode continuar a elaboração da peça processual normalmente, salientando-se a possibilidade de realizar esse procedimento quantas vezes for necessário vincular IDs no corpo do texto (não há, por ora, possibilidade de vinculação em lote). Depois de concluído e assinado, ao clicar no ícone para visualização do teor do documento, será exibido, em sua parte inferior (adjacente ao botão "Imprimir"), um botão denominado "Gerar PDF com IDs referenciados". Ao clicar nele, um PDF será gerado contendo os documentos cujos IDs foram vinculados, bem como a peça processual elaborada no editor de textos do PJe.



### **Painel do advogado ou procurador - Alterações nos agrupadores**

Na tela "Agrupadores" de atos de comunicação expedidos/recebidos por procuradores e advogados foram realizadas as seguintes mudanças:

- Retirado o campo Classe judicial
- Inserida a classe judicial resumida (RTOrd, RTSu, etc) à frente do número do processo

- Criada a coluna "Órgão Julgador", indicando o órgão julgador que expediu o ato de comunicação
- Criada uma coluna indicando "Nome das partes"
- Alterado o nome da coluna "criação" por "Data do ato de comunicação"
- Alterado o nome da coluna "intimado" por "Destinatário"
- Alterado o nome da coluna "Data de ciência da parte" para "Data de ciência"
- Alterado o nome da coluna "Prazo final" para "Prazo"
- Alterado o nome do agrupador "processos com audiências não designadas" para "Processos sem audiências designadas".
- Excluídas as colunas classe judicial e tipo
- Alterado o nome do agrupador "sem prazo" para "Ciência nos últimos 30 dias, sem prazo".
- Unificados os agrupadores "confirmadas/registradas e dentro do prazo" com o "confirmadas pelo PJe/publicadas e dentro do prazo", alterando o nome para "Comunicações confirmadas e dentro do prazo"
- Inserida a coluna "data de autuação" para o agrupador "processos sem audiências designadas"
- O Agrupador "Pendentes de ciência" tem como última coluna a de "data final para ciência"
- O Agrupador "Ciência nos últimos 30 dias, sem prazo" não tem as colunas "prazo" e "resposta", mantendo as demais. Nesse agrupador devem aparecer somente os atos de comunicação cuja ciência ocorreu nos últimos 30 dias, sem prazo, e que não tiveram resposta.
- O agrupador "Confirmados e dentro do prazo" deve excluir os atos de comunicação que já tiveram respostas. Não apresentará a coluna de "Resposta".
- O Agrupador "Processos sem audiência designada" não apresenta as colunas "data do expediente", "data final para ciência", "Data de ciência", "prazo" e "resposta". Somente neste agrupador deve aparecer a coluna "Data da autuação".
- Os Agrupadores "Atos de comunicação cujo prazo findou nos últimos 10 dias" e "Ato de comunicação respondido nos últimos 10 dias" apresentam todas as

colunas. Para o primeiro, quando não houve a resposta, o campo respectivo ficará em branco.